



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM N°. 226/2013

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 010/2013, da Comissão de Sindicância, o qual solicita a prorrogação de prazo, em virtude do grande número de processos administrativo disciplinar e de sindicância que ora se encontram tramitando junto à Corregedoria Geral

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Portaria nº. 148/2013, por mais 60 dias (sessenta) dias, a partir do dia 22/11/2013, para conclusão da Sindicância – SIND nº. 48720978/2012, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 22 de maio de 1992.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2013.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
Controlador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM N° 227/2013

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto n° 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Karina Carvazan de Barros**, matrícula n° 713791-01, **Janaine Borges da Silva**, matrícula n° 634492-01, **Luciana Mendonça Machado de Alkimim**, matrícula n° 813680-02, todos lotados na Corregedoria Geral, para a presidência, vogal e secretário, respectivamente, constituírem Comissão Especial de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 5.200.656-2/2013, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2013.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº 228/2013

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR **Karina Carvazan de Barros**, matrícula nº 713791-01, **Janaine Borges da Silva**, matrícula nº 634492-01, **Luciana Mendonça Machado de Alkimim**, matrícula nº 813680-02, todos lotados na Corregedoria Geral, para a presidência, vogal e secretário, respectivamente, constituírem Comissão Especial de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 5.209.182-9/2013, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2013.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável*****CERTIDÃO N°250/2013***

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **37091502**, de interesse de **SENEZITA PEREIRA MARINS DE ALMEIDA**.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 40 e 41, da Quadra 14, situados à Rua JL-1, no Residencial Humaitá, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 40/41	Área 600,00m²
Frente para a Rua JL-1	20,00m
Fundo confrontando com os Lotes 8 e 9	20,00m
Lado direito confrontando com o Lote 42	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 39	30,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

- I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;
- II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º - Fica sem efeito a Certidão de N°. 226/2013, datada de 26 de Setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de Novembro de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável*****CERTIDÃO N°.251/2013***

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 54103310/2013, de interesse de **RONNY BORGES PIGHINI E RODRIGO BORGES PIGHINI**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 5, 6, 13 e 14, da Quadra 19, situados à Avenida T-2 e Rua 55, Setor Sol Nascente, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 5/6-13/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 5/6-13/14	Área 1.592,00m²
Frente para Avenida T-2	26,00m
Fundo para Rua 55	26,00m
Lado direito confrontando com os Lotes 7 e 12	61,23m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 1, 2, 3 e 4	61,23m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

- I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;
- II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de Novembro de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável*****CERTIDÃO Nº. 252/2013 .***

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 53576206, de interesse de **WILLIAM DE ALCANTARA E SILVA**.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 25 E 26, da Quadra 29, situados à Rua Las Velas, Setor Três Marias, neta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 25/26, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 25/26	Área 720,00m²
Frente para a Rua Lãs Velas	24,00m
Fundo confrontando com os Lotes 15 e 16	24,00m
Lado direito confrontando com o Lote 27	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 24	30,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, nº 999 . Bloco E. 1º andar. Park Lozandes. Goiânia-GO. CEP: 74.884-900
Fone: (62)3524-6302. FAX: (62)3524-6323.
e-mail: semdus@semdus.goiania.go.gov.br - www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

- I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;
- II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de Novembro de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável*****CERTIDÃO Nº.253/2013.***

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 52821355, de interesse de **IGREJA PRESBITERIANA BETANIA**.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 2 e 4, da Quadra 42, Situados à Rua 15, Vila Santa Helena, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 2-4	Área 1.170,00m²
Frente para a Rua 15	26,00m
Fundo confrontando com os Lotes 13 e 15	26,00m
Lado direito confrontando com os Lotes 1, 3 e 5	45,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 6	45,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

- I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;
- II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de Novembro de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável*****CERTIDÃO Nº.254/2013.***

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **49655860**, de interesse de **MARILDA MARINO FOGAÇA**.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote 16, da Quadra 8 A, situado à Avenida Perimetral e Rua Benjamim Constant, Setor Campinas, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 16 e 16 A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 16	AREA	Área 782,826m²
Frente para a Avenida Perimetral		16,34m
Fundo confrontando com o Lote 2, 16 A e 18		3,85m+12,00m+6,55m
Lado direito confrontando com o Lote 17		41,85m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 15 e 2		42,50m

LOTE 16 A	ÁREA	352,414m²
Frente para a Rua Benjamim Constant		11,73m
Fundo confrontando com o Lote 16		12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 2		30,00m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 01 e 18		29,70m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de Novembro de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável*****CERTIDÃO N°.255/2013***

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 53646930/2013, de interesse de **SPE PRIVILEGE MARISTA 1141 LTDA**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 09 e 10, da Quadra 247, situados à Rua 1.141, Setor Marista, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 09/10, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 09/10	Área 1.124,00m²
Frente para a Rua 1.141	32,00m
Fundo confrontando com os Lotes 31 e 32	32,00m
Lado direito confrontando com o Lote 11	35,125m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 8	35,125m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

- I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;
- II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de Novembro de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável***CERTIDÃO Nº256/2013***

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **52142733**, de interesse de **FLORISVALDO FERNANDES DE JESUS**.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento do Lote 9 e área anexa ao Lote 9, da Quadra 42, Situado à Avenida Goiás e Rua São Paulo, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 9, com as seguintes características e confrontações:

Situação atual do Lote 9:

Lote 9	Área 369,00m²
Frente para a Rua São Paulo	12,30m
Fundo confrontando com área anexa ao Lote 9	12,30m
Lado direito confrontado com o Lote 11	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 7	30,00m

Situação atual da Área Anexa ao Lote 9:

Área Anexa ao Lote 9	Área 110,70m²
Frente para a Avenida Goiás	12,30m
Fundo confrontando com o Lote 9	12,30m
Lado direito confrontando com área anexa ao Lote 7	9,00m
Lado esquerdo confrontando com área anexa ao Lote 11	9,00m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável****Situação após Rememramento Lote 9:**

Lote 09	Área 479,70m²
Frente para a Avenida Goiás	12,30m
Fundo confrontando com a Rua São Paulo	12,30m
Lado direito confrontando com área anexa ao Lote 7 e Lote 7	39,00m
Lado esquerdo confrontando com a área anexa ao Lote 11 e Lote 11	39,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art.2º - Fica sem efeito a Certidão anterior de nº. 200, datada de 16 de Agosto de 2013.

Art. 3º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 06 dias do mês de Novembro de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**CERTIDÃO Nº.257/2013**

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **36067586/2008**, de interesse de **MARIA DA LUZ RIBEIRO E OUTRO**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote 07, da Quadra QI-3, situado à Avenida Leopoldo de Bulhões e Rua VI-3, Conjunto Vera Cruz, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 07 e 07-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 07	Área 500,00m²
Frente para a Avenida Leopoldo de Bulhões	10,00m
Fundo confrontando com a Rua VI-3	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 06	50,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07-A	50,00m

LOTE 07-A	Área 500,00m²
Frente para a Avenida Leopoldo de Bulhões	10,00m
Fundo confrontando com a Rua VI-3	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 07	50,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 08	50,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade,

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-6302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;
- II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de Novembro de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável*****CERTIDÃO Nº258/2013..***

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **45851591**, de interesse de **LÚCIA VÂNIA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS**.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote 19, da Quadra 31, situado à Avenida Cristal e Avenida Ararapis, Jardim Califórnia, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 19 e 19A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1	Área
	399,29m²
Frente para a Avenida Felipe Camarão	17,65m
Fundo confrontando com o Lote 1A	20,824m
Lado direito confrontando com o Lote 02	19,281m
Lado Esquerdo confrontando com a Rua Professor Ferreira	52,60m+18,47m
Pela linha de chanfrado	7,49m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

LOTE 1 A	Área 300,00m²
Frente para a Rua Professor Ferreira	15,00m
Fundo confrontando com o Lote 02	14,42m
Lado direito confrontando com Lote 01	20,824m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 15	20,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;
- II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 12 dias do mês de Novembro de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, nº 999 . Bloco E. 1º andar. Park Lozandes. Goiânia-GO. CEP: 74.884-900
Fone: (62)3524-6302. FAX: (62)3524-6323.
e-mail: sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br - www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável*****CERTIDÃO Nº.259/2013.***

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **51704380**, de interesse de **MARCOS REIS RIBAS E OUTRA**.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote 19, da Quadra 31, situado à Avenida Cristal e Avenida Ararapis, Jardim Califórnia, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 19 e 19A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 19	Área 646,00m²
Frente para a Avenida Cristal	17,00m
Fundo confrontando com o Lote 19-A	17,00m
Lado direito confrontando com o Lote 20	38,00m
Lado Esquerdo confrontando com o Lote 18	38,00m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

LOTE 19 A	Área 374,00m²
Frente para a Avenida Ararapis	17,00m
Fundo confrontando com o Lote 19	17,00m
Lado direito confrontando com Lote 18	22,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 20	22,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;
- II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 12 dias do mês de Novembro de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, nº 999 . Bloco E. 1º andar. Park Lozandes. Goiânia-GO. CEP: 74.884-900
Fone: (62)3524-6302. FAX: (62)3524-6323.
e-mail: sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br - www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2013	Processo n°	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2013	
						Início	Termino
N° 667	54899904	DELEIDE MARIA BORGES ARAUJO	INSTRUTORA	PETI	R\$ 2.200,00	01/11/2013	31/12/2013

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA

Assessora Jurídica

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 017/2013**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 239 de 08 de janeiro de 2013, e de acordo com o Regimento Interno Aprovado pelo Decreto nº 2.459 de 15 de abril de 2013.

R E S O L V E:

I – Delegar à Diretora do Departamento de Pesquisa e Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração, LUCÍULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 688959-1, poderes para responder interinamente pela Pregoeira Geral, JACQUELINE EVANGELISTA MENDONÇA, matrícula 585165, em virtude do afastamento legal e temporário da mesma, decorrente de licença maternidade. Visando com isso, a organização e execução dos serviços a cargo desta Secretaria, dando cumprimento as prerrogativas e deveres de seu cargo.

II – Esta portaria terá vigor retroativo para data de 05 de novembro de 2013, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO
CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PMI 001/2013 - COMURG**

A Prefeitura Municipal de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, convida os interessados, conforme qualificação e experiência técnica, a participarem do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2013, Processo nº 54621809/2013, apresentando propostas relativas ao desenvolvimento de estudos técnicos visando à viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, necessários à realização de projetos de parcerias público-privadas – PPP, na modalidade de concessão patrocinada ou administrativa de ampliação, operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Goiânia.

Tais propostas deverão considerar a legislação vigente referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto Municipal nº 3598/13 e demais legislações pertinentes ao objeto, conforme diretrizes estabelecidas pelo instrumento convocatório.

Os interessados deverão apresentar sua Manifestação de Interesse contendo todas as informações, estudos e documentação exigidos no instrumento convocatório até o dia **23 de janeiro de 2014, até às 17h00min**, devidamente protocolizada junto à Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, situada na Avenida Nazareno Roriz nº 1122, Vila Aurora, Goiânia/GO, CEP 74.404-010, dirigida à Comissão de Análise das Manifestações de Interesse.

O referido instrumento convocatório, contendo normas e diretrizes para a participação dos interessados, pode ser obtido no sítio oficial da Prefeitura de Goiânia na internet (www.goiania.go.gov.br).

PAULO DE TARSO BATISTA
Diretor Presidente

www.goiania.go.gov.br



Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO
CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 09/12/2013, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 54345569/2013, destinado à Aquisição de colchonetes para atender a Secretaria Municipal de Educação em suas respectivas Unidades Educacionais (Escolas, CMEI's), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO
CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2013**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação- SETEC, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 06/12/2013, através do site: www.licitacoes.com.br, Processo n.º 53183743/2013, destinado à Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de suporte técnico em estabilizadores, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO-

Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail:

semad@semad.goiania.go.gov.br

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO
CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/2013**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais n° 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 06/12/2013, através do site: www.licitacoes.com.br, Processo n.º 52812186/2013, destinado à Aquisição de grama (esmeralda e batatais) para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal- Av. Cerrado n°. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO-

Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail:

semad@semad.goiania.go.gov.br

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO
CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 258/2013**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/12/2013, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 53737552/2013, destinado à Aquisição de gêneros alimentícios (macarrão), para atender os alunos da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.brJacqueline Evangelista Mendonça
PregoeiraVALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretáriowww.goiania.go.gov.brPalácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO
CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 52117739/2013, oriundo da Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG**, e nos termos das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2013**, com abertura prevista para o dia 21 de novembro de 2013, “**FICA ADIADO SINE DIE**”, motivado por alterações editalícias. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado n.º 999, Bl. – B, Térreo, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás, Fones: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 43798201/2011

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2013**, destinado à **“Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais para a implantação do sistema de vídeo monitoramento no Parque Sullivan Silvestre (VACA BRAVA) e no Corredor Universitário (Avenida Universitária), visando á implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR do procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 028/2013**, nos seguintes termos:

LOTE 01					
PRIME LTDA CNPJ: 13.210.815/0001-47					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	2	Aparelho de ar condicionado 12.000 Btus	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
02	Unid.	1	Aparelho de ar condicionado 24.000 Btus	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
03	Unid.	1	Aparelho de ar condicionado 30.000 Btus	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.500,00	

LOTE 2					
MOVEIS CARVALHO LTDA CNPJ: 33.243.924/0001-78					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	1	Aparelho Televisor LED 32 “ FULL HD	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
02	Unid.	1	Câmera Digital 12.1 Mega Pixel	R\$ 410,00	R\$ 410,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.720,00	

LOTE 03					
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA CNPJ: 03.874.953/0001-77					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	2	Impressora Laser Multifuncional	R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00
02	Unid.	7	Micro computador 3G de memória, monitor 17”	R\$ 3.140,00	R\$ 21.980,00
03	Unid.	1	Notebook LED 14”	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
04	Unid.	4	Monitor LED 22”	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
05	Unid.	4	Estabilizador de tensão 1000 VA	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

06	Unid.	1	Nobreak	R\$ 605,00	R\$ 605,00
VALOR TOTAL				R\$ 32.315,00	

LOTE 04					
VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA					
CNPJ: 08.335.448/0001-78					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	4	Headset	R\$ 180,00	R\$ 720,00
02	Unid.	1	Kit de Som Compacto	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
03	Unid.	1	Projektor Multimídia	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.800,00	

LOTE 05					
MOVEIS CARVALHO LTDA					
CNPJ: 33.243.924/0001-78					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	3	Armário Alto	R\$ 999,00	R\$ 2.997,00
02	Unid.	10	Cadeira giratória com braço	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
03	Unid.	2	Cadeira tipo Presidente	R\$ 379,00	R\$ 758,00
04	Unid.	10	Estação de trabalho Ergonômica em L	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
05	Unid.	3	Gaveteiro volante	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
06	Unid.	1	Mesa de reunião redonda com quatro cadeiras	R\$ 765,00	R\$ 765,00
07	Unid.	9	Mesa modular em forma de trapézio	R\$ 299,00	R\$ 2.691,00
08	Unid.	1	Mesa para no mínimo 02 operadores	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
09	Unid.	1	Mesa retangular para televisor 32"	R\$ 415,00	R\$ 415,00
10	Unid.	20	Poltrona fixa com braço	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 24.913,00	

LOTE 06					
I9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 13.484.022/0001-16					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	M	2.000	Cabo de alimentação PP 6mm.	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
02	M	1.900	Cabo óptico monomodo de 12 vias	R\$ 12,00	R\$ 22.800,00
03	M	3.500	Cabo monomodo de 02 vias	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00
04	Unid.	20	Caixa Hermética	R\$ 2.350,00	R\$ 47.000,00
05	Unid.	20	Câmera móvel IP HD	R\$ 10.200,00	R\$ 204.000,00
06	Unid.	2	Distribuidor óptico	R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00
07	Unid.	2	Estação de monitoramento	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
08	Unid.	2	Monitor Televisor 42" Full HD	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
09	Unid.	60	Ferragens p/ fixação de Fibra Óptica em poste	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
10	Unid.	60	Fusão e Certificação do cabeamento óptico	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
11	Unid.	2	Joystick USB	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
12	Unid.	20	Kit aterramento poste	R\$ 860,00	R\$ 17.200,00
13	Unid.	20	Kit ferragem poste	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
14	Unid.	24	Modulo SFP Giga WDM (lado A)	R\$ 685,00	R\$ 16.440,00
15	Unid.	24	Modulo SFP Giga WDM (lado B)	R\$ 685,00	R\$ 16.440,00
16	Unid.	1	Nobreak 3,5 KVA e Banco de Baterias	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
17	Unid.	22	Nobreak 600 VA	R\$ 430,00	R\$ 9.460,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

18	Unid.	20	Poste de 09 metros	R\$ 4.100,00	R\$ 82.000,00
19	Unid.	1	Rack 12U's	R\$ 2.249,28	R\$ 2.249,28
20	Unid.	1	Rack para central de controle 44U's	R\$ 5.838,00	R\$ 5.838,00
21	Unid.	1	Servidor c/ Processador de Núcleo Quádruplo	R\$ 7.084,80	R\$ 7.084,80
22	Unid.	1	Servidor de Gerenciamento de Vídeo	R\$ 28.425,60	R\$ 28.425,60
23	Unid.	1	Sistema de Gerenciamento e Gravação Licenciado	R\$ 25.920,00	R\$ 25.920,00
24	Unid.	1	Storage	R\$ 42.296,80	R\$ 42.296,80
25	Unid.	20	Suporte para Câmera	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
26	Unid.	20	Switch gerenciável 04 portas + 02 SFP	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
27	Unid.	1	Switch gerenciável 16 portas SFP	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
28	Unid.	1	Switch gerenciável 24 portas + 04 Combo	R\$ 1.955,52	R\$ 1.955,52
29	Unid.	2	Switch gerenciável 24 portas + 04 SFP	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00
30	M	1500	Tubulação Subterrânea	R\$ 49,00	R\$ 73.500,00
31	Unid.	1	Material de infraestrutura	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
32	Unid.	1	Material de infraestrutura e elétrica	R\$ 10.050,00	R\$ 10.050,00
33	Unid.	1	Serviço de instalação do Sistema	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
34	Unid.	1	Serviço de instalação da Sala de Vídeo Monitoramento	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
35	Unid.	1	Treinamento em Nível Técnico de 30 horas e Operacional de 30 horas.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 868.950,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO				R\$ 945.198,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO:** 52654572/2013**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Secretaria Municipal de Educação – SME

ASSUNTO: Homologação Pregão Presencial nº 011/2013 - SRP

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei nº 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2013 - SRP**, destinado à **“Contratação de para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etano hidratado, óleo B S-10, óleo diesel BS 1800 e reagente ARLA 32), para atender toda a Administração Municipal, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, com a adjudicação do objeto, conforme Ata e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Presencial nº 011/2013**, nos seguintes termos:

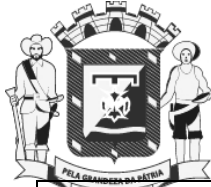
Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A						
CNPJ: 34.274.233/0001-02						
LOTE 01						
Unid.	Quant.	Especificação do Produto	Preço Médio ao Consumidor de Goiânia* (R\$)	Percentual de Desconto (%)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
Litros	1.760.000	Gasolina Comum	2,787	6%	2,620	4.610.812,80

LOTE 02						
Unid.	Quant.	Especificação do Produto	Preço Médio ao Consumidor de Goiânia* (R\$)	Percentual de Desconto (%)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
Litros	915.000	Etanol Hidratado	1,817	11%	1,617	1.479.673,95

www.goiania.go.gov.br



Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 03						
Unid.	Quant.	Especificação do Produto	Preço Médio ao Consumidor de Goiânia* (R\$)	Percentual de Desconto (%)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
Litros	5.365.000	Óleo Diesel BS 10	2,497	6,12%	2,344	12.576.545,01

LOTE 04						
Unid.	Quant.	Especificação do Produto	Preço Médio ao Consumidor de Goiânia* (R\$)	Percentual de Desconto (%)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
Litros	3.575.000	Óleo Diesel BS 1800	2,294	6,01%	2,156	7.708.166,90

LOTE 05				
Unid.	Quant.	Especificação do Produto	Preço do Litro (R\$)	Valor Total (R\$)
Litros	268.000	Reagente Arla 32	2,49	667.320,00

Valor Total da Licitação	R\$ 27.042.518,66
---------------------------------	--------------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013****DATA DA ABERTURA:** 04 de dezembro de 2013**HORÁRIO:** 09h00min**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de medicamentos (Dipirona Sódica, Bromoprida e Prometazina) para abastecimento das unidades da Rede Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo - Goiânia-GO.**PROCESSO Nº:** 54529848/2013**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS**Retire e Acompanhe o Edital:** no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite**via e-mail:** cel@sms.goiania.go.gov.br**FONE/FAX – (62) 35241628****Goiânia, 20 de novembro de 2013****Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013****DATA DA ABERTURA:** 04 de dezembro de 2013**HORÁRIO:** 14h00min**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Material Permanente de Laboratório (Aparelho Coagulométrico Semi-Automatizado), conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo - Goiânia-GO.**PROCESSO Nº:** 52528208/2013**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS**Retire e Acompanhe o Edital:** no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite**via e-mail:** cel@sms.goiania.go.gov.br**FONE/FAX – (62) 35241628****Goiânia, 20 de novembro de 2013****Pollyanna Allen Gomes de Jesus
Pregoeira**www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

DATA DA ABERTURA: 05 de dezembro de 2013

HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos para atender as unidades de Saúde do município de Goiânia, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 53914853/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite

via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 20 de novembro de 2013

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE PAGAMENTO

a) PARTES: MUNICIPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e a empresa HL MERCANTIL MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME.

b) OBJETO: Pagamento a título de Indenização pelo fornecimento de materiais, artigos esportivos, em diversas atividades promovidas pela SEMEL, conforme consta nos autos as fichas de requisições nos anos de 2010, 2011 e 2012, sendo atestado no parecer da comissão constituída.

c) VALOR: R\$ 138.845,50 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

d) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
2013.2401.27.812.0050.2070.33909300.100 523

e) NOTA DE EMPENHO: _____

f) ACORDO: Fica acordado entre as partes, que a empresa HL MERCANTIL MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME, e seus representantes a Sra. Keila Uiara Vicente Andrade e o Sr. Felipe Rodrigues da Silva, da quitação geral da dívida, evitando que o Município venha a sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto ao fornecimento de materiais, artigos esportivos, em diversas atividades promovidas pela SEMEL, conforme consta nos autos as fichas de requisições nos anos de 2010, 2011 e 2012, sendo atestado no parecer da comissão constituída.

g) PROCESSO: 49977808/2012

E, por ser verdade, firmam o presente.

Goiânia, 22 de Agosto de 2013.

Pelo Município:

Sebastião Peixoto Moura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CNPJ nº. 02.351.663/0001-86

Prestador de Serviços:

Keila Uiara Vicente Andrade

CNPJ nº. 08.791.034/0001-53

Rua 261 Qd. 82 Lt. 10 nº 682,
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP 74.610-250 - Fone: 55 62 3524-5023
e-mail:
sebastiãopeixoto@esporte.goiania.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**TERMO DE PAGAMENTO**

a) PARTES: MUNICIPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e a empresa ELIZABETH SILVA - ME.

b) OBJETO: Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços de locação de brinquedos, em diversas atividades promovidas pela SEMEL, conforme consta nos relatórios fotográficos nos anos de 2010 e atestado no parecer da comissão constituída.

c) VALOR: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

d) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
2013.2401.27.812.0050.2070.33909300.100 523

e) NOTA DE EMPENHO: 0001 00

f) ACORDO: Fica acordado entre as partes, que a empresa ELIZABETH SILVA - ME, e seu representante a Sra. Elizabeth Silva, da quitação geral da dívida, evitando que o Município venha a sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços de locação de brinquedos em diversas atividades promovidas pela SEMEL, conforme consta nos relatórios fotográficos nos anos de 2010 e atestado no parecer da comissão constituída.

g) PROCESSO: 49611897/2012

E, por ser verdade, firmam o presente.

Goiânia, 22 de Agosto de 2013.

Pelo Município:

Sebastião Peixoto Moura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CNPJ nº. 02.351.663/0001-86

Prestador de Serviços:

Elizabeth Silva Elizabeth

Silva – ME

CNPJ nº. 09.557.417/0001-24

Rua 261 Qd. 82 Lt. 10 nº 682,
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP 74.610-250 - Fone: 55 62 3524-5023
e-mail:
sebastiãopeixoto@esporte.goiania.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia****COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

ATA N.º 001/2013.

Ata da primeira Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPSM, realizada aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2013, às 15:00h, na sala de reuniões deste Instituto, conforme determina a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social - MPS, e Decreto Municipal nº 2706/2012. Pauta: Avaliações e deliberações sobre as competências do referido Comitê. Participantes: Sr. Dário Délio Campos – Presidente do IPSM, Srª Milla Rosa Peixoto – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro e Gestora dos Fundos Previdenciários do IPSM, Sr. Fábio José Basílio – Representante do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária - CMAP e Sr. Pedro Soares de Oliveira – Representante do Conselho Fiscal Previdenciário do IPSM e Sr. Fernando Vitor de Oliveira Representante da MAXX Consultoria de Investimentos. Após as devidas apresentações, foi repassada a todos cópia da legislação pertinente à criação do Comitê de Investimentos, bem como do CMAP do IPSM. Prosseguindo com algumas manifestações e esclarecimentos de dúvidas, ficou deliberado por unanimidade para compor a mesa Diretora do Comitê de investimentos os seguintes membros: Sr. Dário Délio Campos como presidente e Sr. Fábio José Basílio como secretário. Ao final, ficou agendada reunião extraordinária para o dia 29/05/2013 às 15:00h, para definir a realocação dos recursos previdenciários, o qual deverá ser submetido ao CMAP para apreciação.

Assinaturas:

Dário Délio Campos (Presidente): _____

Milla Rosa Peixoto (Membro): _____

Fábio José Basílio (Secretário): _____

Pedro Soares de Oliveira (Membro): _____

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia****COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

ATA N.º 002/2013.

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do IPSM, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013, às 15:00h, na sala de reuniões deste Instituto, conforme determina a Portaria nº 519/2012, do Ministério da Previdência Social - MPS, e Decreto Municipal nº 2706/2012. Pauta: Realocação de Recursos do IPSM e Regimento Interno do Comitê de Investimentos. Participantes: Sr. Dário Délio Campos – Presidente do IPSM, Sr^a Milla Rosa Peixoto – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro e Gestora dos Fundos Previdenciários do IPSM, Sr. Fábio José Basílio – Representante do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP, Sr. Pedro Soares de Oliveira – Representante do Conselho Fiscal Previdenciário do IPSM e Sr. Fernando Vitor de Oliveira Representante da MAXX Consultoria de Investimentos. Foi lida e aprovada a Ata da reunião ordinária realizada no dia dez de maio de 2013. Após foi lida a avaliação mensal da carteira de investimentos, onde foi identificada a necessidade de se fazer em separado os relatórios do fundo dois (II) e três (III). Depois de esgotado o assunto foi decidido que será levado para o CMAP para definir se os recursos do fundo três (III) podem ser aplicados juntamente com o fundo dois (II) ou se será necessário a aprovação de uma política específica para este fundo. Para a adequação dos investimentos do IPSM com a política de investimentos aprovada pelo CMAP e para isso ficou definido a realocação de recursos da seguinte forma:

FUNDO II:

· REALOCAR R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS) DA CONTA 15.582-6, BANCO DO BRASIL, AGENCIA 86-8, PARA O FUNDO BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 13.077.418/0001-49).

· REALOCAR R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS) DA CONTA 15.582-6, BANCO DO BRASIL, AGENCIA 86-8, PARA O FUNDO FOCO CONQUEST FIP (CNPJ: 10.625.626/0001-47);

· REALOCAR R\$ 3.500.000,00 (TRES MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS) DA CONTA 15.582-6, BANCO DO BRASIL, AGENCIA 86-8, PARA O FUNDO AQUILLA FI IMOBILIARIO (CNPJ: 13.555.918/0001-49);

· REALOCAR 24.000.000,00 (VINTE QUATRO MILHÕES DE REAIS) DO FUNDO BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ N° 07.442.078/0001-05, PARA O FUNDO BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 13.077.418/0001-49);

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia**

Continuação da ATA nº 002/2013 – Página 2/2.

· REALOCAR 100% (CEM POR CENTO) DAS COTAS DO FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FI, CNPJ Nº 07.861.554/0001-22, PARA O FUNDO BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 13.077.418/0001-49).

FUNDO III:

· REALOCAR R\$ 313.820,18 (TREZENTOS TREZE MIL, OITOCENTOS VINTE REAIS, DEZOITO CENTAVOS) DA CONTA 17.879-9, BANCO DO BRASIL, AGENCIA 86-8, PARA O FUNDO BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 13.077.418/0001-49).

Após passou-se a discutir o regimento interno ficando definido de se apresentar um modelo para posterior discussão e aprovação.

Assinaturas:

Dário Délio Campos (Presidente): _____

Milla Rosa Peixoto (Membro): _____

Fábio José Basílio (Secretário): _____

Pedro Soares de Oliveira (Membro): _____

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 003/2013.

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPSM, realizada aos 17(dezessete) dias do mês de junho de 2013, às 15:00h, na sala de reuniões deste Instituto, conforme determina a Portaria nº 519/2012, do Ministério da Previdência Social - MPS, e Decreto Municipal nº 2706/2012. Pauta: Regimento interno, apresentação da carteira de investimentos de maio de 2013 e cenário macroeconômico. Participantes: Sr. Dário Délio Campos – Presidente do IPSM, Srtª Milla Rosa Peixoto – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro e Gestora dos Fundos de Investimentos do IPSM, Sr. Fábio José Basílio – Representante do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária - CMAP e Sr. Fernando Vitor de Oliveira - Representante da MAXX Consultoria de Investimentos. Foi lida e aprovada a Ata da reunião extraordinária realizada no dia vinte e nove de maio de 2013. Após foi apresentado o modelo de regimento interno que foi apreciado e deliberado por todos ficando a sua aprovação para a próxima reunião do Comitê de investimentos. Após foi apresentada a carteira de investimentos do IPSM no mês de maio de 2013 e o cenário Macroeconômico. Após passou-se a discutir a aplicação de R\$ 295.062,93 (duzentos e noventa e cinco mil sessenta e dois reais noventa e três centavos) do Fundo III e R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) do Fundo II ficando decidido aplicá-los no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 13.077.418/0001-49) por se tratar de um fundo de investimento que apresenta menos volatilidade no momento atual.

Assinaturas:

Dário Délio Campos (Presidente): _____

Milla Rosa Peixoto (Membro): _____

Fábio José Basílio (Secretário): _____

Pedro Soares de Oliveira (Membro): _____

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia****COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

ATA N.º 004/2013.

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPSM, realizada aos 29(vinte e nove) dias do mês de julho de 2013, às 15:00h, na sala de reuniões deste Instituto, conforme determina a Portaria nº 519/2012, do Ministério da Previdência Social - MPS, e Decreto Municipal nº 2706/2012. Pauta: Aprovação da Ata 003/2013, aprovação do Regimento Interno, Apreciação e Deliberação sobre o Relatório Semestral dos Fundos II e III. Participantes: Sr. Dário Délio Campos – Presidente do IPSM, Srtª Milla Rosa Peixoto – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro e Gestora dos Fundos de Investimentos do IPSM, Sr. Fábio José Basílio – Representante do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária - CMAP e Sr. Fernando Vitor de Oliveira - Representante da MAXX Consultoria de Investimentos. Foi lida e aprovada a Ata da reunião ordinária realizada no dia dezessete de junho de 2013 e após passou-se a leitura do Regimento Interno do Comitê de Investimentos o qual foi aprovado e o presidente do Comitê providenciará o envio dos mesmos ao CMAP para aprovação. Após foi apreciado o relatório semestral dos fundos II e III com data de 30/06/2013 onde se verificou que o fundo II apresentou rentabilidade negativa de -5,95% contra meta atuarial de 6,15% com volatilidade de 5,69% decorrente das rentabilidades negativas dos fundos dos fundos de títulos públicos por representarem mais de 80% da carteira do Fundo II e, o fundo III apresentou rentabilidade positiva de 1,78% de abril a junho contra a meta atuarial de 2,69% em igual período e volatilidade de 0,07%. Deliberou-se que o relatório seja encaminhado ao CMAP. Não nos manifestamos sobre a aplicação dos recursos dos Fundos II e III do mês de junho pela falta de repasse do Tesouro Municipal, sendo solicitado ao presidente do IPSM para providenciar cobrança. A Gestora de Recursos ASM ASSET MANAGEMENT DTVM S/A apresentou proposta para investimentos em FIP de etanol no Estado do Rio de Janeiro e a MAXX consultoria de investimentos apresentou relatório com diagnóstico econômico financeiro do mercado do etanol onde apresentou não ser interessante no mercado nacional atualmente. Portanto o comitê deliberou pela não aplicação neste fundo de investimento e o relatório ficará arquivado neste comitê. Sem mais assuntos a serem tratados a reunião foi encerrada.

Assinaturas:

Dário Délio Campos (Presidente): _____

Milla Rosa Peixoto (Membro): _____

Fábio José Basílio (Secretário): _____

Pedro Soares de Oliveira (Membro): _____



RESOLUÇÃO N° 030/2013-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, e de acordo do que consta nos autos de Processo n° 53601189,

CONSIDERANDO:

1 – Que a COMURG não dispõe atualmente de caminhões coletores para a coleta de lixo urbano, haja vista a obsolescência dos caminhões coletores de lixo cedidos pela Administração Direta;

2 – Que o serviço de coleta de lixo é um serviço diário, ou seja contínuo e essencial, não podendo sofrer dissolução de continuidade sob pena de causar danos e riscos à saúde pública;

3 – Que em virtude do uso e desgastes dos caminhões coletores de lixo cedidos pela administração direta e já prevendo sua obsolescência foi solicitado em 04/08/2011 através do processo n° 45361284 a compra de 70 (setenta) caminhões coletores de lixo;

4 - Sabe-se que na Administração Municipal de Goiânia, tanto a administração direta quanto indireta, no que se refere a licitação, inclusive o ato de homologação, todo o procedimento é concentrado na Secretaria de Administração que vem a congregar a Comissão Geral de Licitação, nos termos do art. 6º, II, da Lei Complementar Municipal n° 239/2013. Ocorre que por atos alheios a vontade e poder de gerência desta Direção, os caminhões ainda não estão disponibilizados.

5 – Que a frota cedida pela administração direta encontra-se inservível para a coleta de lixo, e ainda o processo de compra de caminhões não está plenamente finalizado, e após a assinatura do contrato a empresa terá um prazo mínimo de entrega dos caminhões, e ainda ter-se-á que adaptar o “compactador de lixo” ao caminhão, fato que demandará ainda mais um período de tempo, e de tudo compreendendo que a coleta de lixo é um serviço contínuo e essencial que não pode ser interrompido, sob pena de comprometimento da saúde pública municipal;

6 – Que, finalmente, o contido no processo n° 51763203/13 e no Parecer Jurídico n° 642/13 – AJU

RESOLVE:

I – Com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei n° 8.666/93, dispensar a licitação, em caráter emergencial, em favor da empresa **LOPAC Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.791.240/0001-63, para locação de 25 (vinte e cinco) Caminhões toco, ano mínimo de fabricação 2012, equipado com coletor compactador de resíduos de 15 m3, para trabalho em três turnos diários de 44 (quarenta e quatro horas) semanais cada, pelo valor mensal de R\$ 641.025,00 (seiscentos e quarenta e um mil e vinte e cinco reais) e total estimado de R\$ 3.846.150,00 (três milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta reais) pelo prazo estimado de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato ou até que seja concretizado o objeto do processo n° 45361284;

II – As especificações mínimas do objeto contratado serão: a) Caminhão toco, com as especificações mínimas: fabricação 2012, 4 cilindros, 189 cv e PBT de 16.000 Kg; b) Caixa de

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia

Carga com capacidade volumétrica de 15 m³ (quinze metros cúbicos); Capacidade volumétrica da caixa de carga traseira (tampa traseira) de 2,20 m³ (dois vírgulavinte metros cúbicos); Travamento e destravamento manual da tampa traseira, tipo rosca / parafuso; Capacidade volumétrica do reservatório para armazenamento de chorume (calha intermediária) de 215 Lts (duzentos e quinze litros), sendo removível (fixação através de parafusos), para facilitar a manutenção; Estribo traseiro fabricado em chapa de aço anti-derrapante, para acomodação de até 04 (quatro) garis; c) A contratada poderá disponibilizar outros veículos desde que venham a superar as especificações mínimas apresentando ser um ganho para a municipalidade;

III – Determinar os setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão, culminando com a elaboração do respectivo contrato de locação dos caminhões a ser elaborado pela Assessoria Jurídica.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 10 de setembro de 2013.

**Paulo de Tarso Batista
PRESIDENTE**



Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TOCO COLETORES DE LIXO Nº 036/2013-AJU

Processo Administrativo nº 53601189/2013

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e LOPAC LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

DATA: Goiânia, 19 de novembro de 2013.

REPRESENTANTES:

COMURG – Paulo de Tarso Batista - **PRESIDENTE** e Paulo César Fornazier - **DIRETOR ADM/FINANCEIRO.**

LOCADOR: Fábio de Oliveira – **SÓCIO-PROPRIETÁRIO.**

FINALIDADE: Prestação de serviços de locação de caminhões toco coletores de lixo.

PRAZO: Estimado em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 3.846.150,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais).

FORO: Goiânia - GO.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 17/2013.

OBJETO : Permissão de uso de espaço público à Instituição Financeira destinado à instalação de um posto de atendimento presencial para pagamento da folha de pessoal, pagamento a fornecedores e prestação de serviços bancários da Câmara Municipal de Goiânia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE OU OFERTA.

PROCESSO : n. 2013/0001035

DATA DE ABERTURA: Sessão do dia 04/11/2013 – Deserta.

Sessão do dia 19/11/2013 – Deserta.

Goiânia-GO, 20 de novembro de 2013.

Adonias Lemes do Prado Júnior
Presidente/Pregoeiro da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AUTOS N°: 2013003658
INTERESSADO: ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REPARO EM APARELHOS DE HEADSET E HEADPHONE – PROJETO TELECONSULTA / GOIÂNIA/GO.**

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, considerando o Parecer Jurídico, de 24/09/2013 e o Relatório da Assessoria de Controle Interno, encaminhado pelo Desp. n° 4522/13, de 24/09/2013, nos termos do documento “Mapa de Razões da Escolha do Fornecedor”, de 24/09/13, emitido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e na conformidade dos Autos n° 2013003658, resolve **homologar** o presente procedimento de **Contratação Direta n.º 075/2013** e **adjudicar** o seu objeto à empresa que cotou o menor preço global:

Empresa:	LINK PHONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ:	05.806.404/0001-90
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realizar serviços de reparo em: Item 01 – 350 (trezentos e cinquenta) unidades de headset (fone) modulo carona; e Item 02 – 100 (cem) unidades de headphone (base), conforme especificações contidas na solicitação de orçamento.
Valor Estimado Total:	R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) e R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), respectivamente, totalizando o valor de R\$ 8.875,00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Recursos: autorizados à conta de recursos financeiros do Contrato de Gestão firmado entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde – Processo n° 29.295.174/53.295.096.

Goiânia/GO, 24 de Setembro de 2013.

José Cláudio Romero
Coordenação Executiva

Edital de Comunicação**AMMA**

AMIGO ASS. MEDICA INFANTIL DE GOIÂNIA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **39299984** a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para Atividade: Medico Hospitalar. Situado à Rua 86, Qd. F 32, Lt .2/16 Nº 160, Setor Sul, Goiânia- GO.

ATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROCESSADOS LTDA – ME, situada a Avenida T-63, nº 4.719, Qd. 8 A, Lt. 03 Bairro Anhanguera, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ: 17.534.081/0001-02 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **55066895**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Atividade: Indústria de Processamento de produtos hortifrutigranjeiros e comércio varejista e atacadista de produtos hortifrutigranjeiros.

AURORA MATERIAIS PARA SOLDA E CORTE LTDA, CNPJ: 09.167.851/0001-06, torna público que requereu da Agência municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **54949254**, a Licença Ambiental Simplificada para comercio varejista de ferramentas, máquinas e materiais para solda, gases industriais, máquinas industriais, ferramentas elétricas e pneumáticas, abrasivos, equipamentos de proteção individual, manutenção, reparação e conservação de máquinas de soldas em geral, com sede na Av. 24 de Outubro nº 258, Qd. P85 Lt.05, Setor dos Funcionários, CEP: 74.543-100, Goiânia-Goiás.

BOIVIT PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, torna publico que requereu da Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **39295482**, a renovação da Licença Ambiental Simplificada para a fabricação de alimentos para nutrição animal que funciona na Rua Santo Agostinho nº 396 – Bairro Ipiranga – Goiânia – GO.

Edital de Comunicação**AMMA**

FLF COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação do processo nº **40405895**, para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, situado a Rua 55, Nº. 1174, Quadra 50-A, Lote 01, Setor Aeroporto, Goiânia – GO.

JULIANO PEREIRA DAVID 92581676191 - ME, CNPJ - 11.639.024/0001-01, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **54719500**, a Licença Ambiental – Requerimento de Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, sita à Av. Castelo Branco, 2996, Qd.125, Lt. 01, Sala 02, Setor Campinas, CEP-74.513-051, Goiânia – Goiás.

A Empresa **MF PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA** CNPJ: **18.141.563/0001-65** torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, conforme processo nº **54870623** o Licenciamento Ambiental Poluição-Simplificado, para Comercio de Produtos e Serviços para Limpeza no Endereço,Av. Assis Chateaubriand Qd-R24 Lt-24 nº 1765, Setor Oeste em Goiânia/Go.

PENIEL SERVIÇOS torna publico que requereu da agencia municipal do meio ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **55176992**, a Licença Ambiental Simplificada para prestação de serviços (instalação de tela fachadeira) e comercialização de telas para prédios (polipropileno), sito a Rua 06 Qd1 Lt17 esquina com a Av. Interligação Setor Santa Rita Goiânia Goiás.

Edital de Comunicação**AMMA**

PIT STOP GRILL LTDA - ME, CNPJ - 16.731.677/0001-30, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo **54361117**, a Licença Ambiental – Requerimento de Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Restaurantes e Similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, sita à Rua A, s/n, Qd-04, Lt-22, Setor Parque Tremendão, CEP-74.475-300, Goiânia – Goiás.

RAFAEL VINÍCIUS DOS REIS CARDOSO - ME, CNPJ – 18.011.607/0001-32, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo 54719402, a Licença Ambiental – Requerimento de Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo e o Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, sita à Av. Castelo Branco, 2996, Qd-125, Lt-01, sala 02, Setor Campinas, CEP-74.513-051, Goiânia – Goiás.

TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, a Licença Ambiental Simplificada do processo nº **54360285**, para atividade de Fabricação de embalagens de material plástico e papel, situado a Av. C-106, N°. 706, Quadra 276, Lote 14, Setor Jardim América, Goiânia – GO.